Comissão Especial de Relações Internacionais FORPROEX:
Prof. Antônio Cruz – Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)
Prof.ª Márcia Machado – Universidade Federal do Ceará (UFC)
Prof. Luiz Augusto Cordeiro – Universidade Federal da Região do Semiárido (UNIFERSA)

Colaboração:
Prof. Gustavo Vieira – Coordenador de Relações Internacionais da UFPEL

Texto apresentado ao XXXIV Encontro do FORPROEX – Palmas/TO, 6 a 9 de novembro de 2013

MINUTA DE PROPOSTA:

PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (INTEREXT)

(Para discussão interna no FORPROEX)

1. Internacionalização universitária

A internacionalização universitária é um imperativo do processo de globalização em curso, fruto da internacionalização do capital. O fluxo de informações e de conhecimentos, permitido pelo avanço das tecnologias de transporte e de comunicação, é a base para a produção econômica em escala mundial. As economias nacionais, independentemente da posição dos dirigentes políticos frente ao fenômeno, estão obrigadas à colaboração técnica como princípio de desenvolvimento econômico, social e tecnológico, seja em favor da conformação inter-oligopolística, em curso, ou em seu contrário, privilegiando o fortalecimento dos setores econômicos de inserção localista e democratizantes do acesso à renda (micro e pequenas empresas, empresas públicas, empreendimentos associativos, redes locais etc), uma vez que o conhecimento e produção de tecnologia e inovação são imprescindíveis para qualquer dos projetos.

Assim, as universidades e os gestores públicos, seja nos países centrais, seja nos países periféricos, passaram a valorizar de maneira central o intercâmbio de pessoas, de experiências e de conhecimentos, e a internacionalização universitária passou a ser um dos fatores básicos de legitimação e reconhecimento das instituições de ensino superior. No Brasil, a multiplicação de programas públicos de internacionalização (PEC-G, PEC-PG, Ciência Sem Fronteiras, Inglês Sem Fronteiras etc.), assim como dos recursos a eles destinados, nos últimos dez anos, é um indicador sólido e suficiente deste processo. Como indicador, pode-se comparar o montante de recursos destinados em 2013 aos programas PROEXT-MEC (cerca de R$ 85 milhões) e Ciência Sem Fronteiras (cerca de R$ 1 bilhão).

Resta avaliar se o desenho atual de internacionalização, estandardizado, de intercâmbios de pessoas, individualmente, exclusivamente nas áreas de ensino e pesquisa, e restritas às áreas de conhecimento vinculadas às chamada “ciências duras”, está adequado às necessidades das universidades dos países semi-periféricos/em desenvolvimento, como o Brasil, e se as formas de produção do conhecimento relacionadas aos diferentes níveis de desenvolvimento econômico, social e tecnológico estão aí contempladas.

2. Extensão universitária como fundamento indissociável da educação superior nos países periféricos e semi-periféricos

O reconhecimento da extensão universitária como uma das bases fundamentais do ensino superior nos países latino-americanos impõe uma reflexão sobre a especificidades da instituição universitária nos países em desenvolvimento.

Nos países desenvolvidos, o acesso semi-universalizado ao ensino superior, de um lado, e aos serviços públicos e ao mercado, por outro lado, reduz significativamente a importância da extensão universitária, na forma como nós a conhecemos. A relação Universidade-Empresas-Estado constitui uma configuração predominante na extensão universitária desses países. Mas nas regiões em desenvolvimento, a importância da extensão decorre diretamente do déficit econômico, social e tecnológico de seus países, onde tradicionalmente o conhecimento (produzido e difundido) esteve vinculado ao papel dirigente reservado às elites nacionais.

Quadro - instituições estrangeiras com estudantes brasileiros do Programa Ciência Sem Fronteiras:

Fonte: MEC- Brasil - http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/ Acesso em 31/10/2013.

A extensão universitária, especialmente no período contemporâneo, tem jogado um papel importante na reversão desta condição, aproximando a comunidade universitária das temáticas e demandas por conhecimento originadas nos diversos estratos da sociedade (especialmente dos setores populares) e ao mesmo tempo vem permitindo o acesso desses setores ao conhecimento experimentado e acumulado no campo acadêmico.

Entretanto, como já assinalado, nos países da América Latina, da África e da maioria da Ásia, a extensão universitária é parte integrante do processo de democratização do acesso ao conhecimento e à cidadania, e sobretudo, processo essencial de articulação entre as necessidades e demandas sociais e o *locus* específico de produção de conhecimento que é a universidade.

Por outro lado, como campo de articulação entre universidade e sociedade, a extensão torna-se o laboratório essencial para a formação dos quadros técnicos dos setores públicos, privados, sociais e científicos, que permite aos educandos do ensino superior reconhecerem as demandas socialmente constituídas por conhecimento, avaliarem criticamente as soluções já experimentadas e – quando necessário – adequarem socialmente o conhecimento e a tecnologia já desenvolvidas às realidades geo-históricas de suas próprias sociedades.

3. Internacionalização da educação superior e internacionalização da extensão nos países periféricos

Neste sentido, o intercâmbio científico entre os países centrais e os países periféricos, como

processo de trocas e de incorporação de conhecimentos e tecnologias, exige um outro campo de intercâmbios, qual seja, a interconexão entre as formas diversas de experimentação universidades-comunidades no âmbito das "relações sul-sul", isto é, da relação recíproca dos países periféricos.

O intercâmbio de formas e metodologias de extensão universitária entre equipes de extensão de diferentes países, que desenvolvem projetos símiles em seus respectivos territórios de atuação, permitirá potencializar a construção do conhecimento que se opera no âmbito das relações univesidade-comunidade, oportunizando a pesquisadores-extensionistas e estudantes-extensionistas vivenciarem realidades sociais parcialmente distintas (pela geografia, pela língua ou pela cultura) e parcialmente comuns (pelo relativo atraso econômico, social e tecnológico), contribuindo diretamente para a pesquisa, para o ensino e, especialmente, para a busca de soluções adequadas sociotecnicamente às suas respectivas realidades.

4. Fundamentos para um programa de internacionalização da extensão universitária.

4.1. Uma concepção

Como "internacionalização da extensão universitária" propomos que se compreenda as ações de intercâmbio e de cooperação entre equipes de extensão e pesquisa que, envolvendo a participação de servidores universitários (docentes e/ou técnicos) e estudantes, desenvolvem atividades pedagógicas e/ou de construção compartilhada do conhecimento, em interação com suas respectivas comunidades, buscando soluções para os problemas econômicos e sociais, desenvolvendo o exercício da cidadania e potencializando a formação universitária.

Trata-se, portanto, de um processo que deve articular ao menos duas categorias acadêmicas (professores e estudantes), que participam de instituições de duas realidades nacionais distintas (das universidades parceiras) a, pelo menos, dois atores sociais coletivos distintos (de duas comunidades, de distintos países).

O termo "comunidade", por sua vez, deve ser entendido aqui em sentido amplo, podendo compreender grupos sociais territorialmente delimitados ou não, mas que constituem estruturas sociais reconhecíveis e delimitáveis como objeto de práticas extensionistas (uma comunidade rural, um bairro urbano, uma comunidade étnica, uma identidade socialmente excluída ou em risco de exclusão, um tipo de manifestação cultural, um tipo específico de empreendimento econômico etc.).

4.2. Ações continuadas no tempo e cumulativas em seus resultados.

A internacionalização da extensão não pode ser, portanto, um intercâmbio pontual e descontínuo. Ela deve pressupor um intercâmbio de práticas inovadoras entre grupos acadêmicos consolidados ou em formação, em suas universidades, e que desenvolvem ou pretendem desenvolver ações de extensão similares em temos de objeto e objetivos, visando potencializar seus respectivos programas após os processos de intercâmbio, dando continuidade a ações anteriormente desenvolvidas, mas agora transformadas e aperfeiçoadas pela cooperação internacional. Ao menos um dos polos de cooperação, portanto, deve ser um programa de extensão consolidado e referenciado, e o outro polo, senão constitui grupo já consolidado, deve evidenciar sua disposição de dar aplicação efetiva, em seu território, aos processos e metodologias estudados.

4.3. Envolvimento das comunidades

Uma vez que não há extensão universitária sem que haja interação entre universidade e comunidade, o intercâmbio das equipes extensionistas deve pressupor a anuência e o apoio das comunidades relacionadas aos programas locais. Esta compreensão, ademais, abre a possibilidade para que no futuro as próprias comunidades possam desenvolver formas próprias de intercâmbio, reconhecendo e valorizando a cooperação técnica internacional como forma de melhorar a vida das suas e das outras comunidades, contribuindo para a construção da paz e da colaboração interfronteiras.

5. Um desenho de programa

5.1. Ideia básica

Programa governamental de internacionalização das experiências de extensão ("Extensão sem fronteiras"? "Interext"?), através do intercambio de equipes de extensão de pelo menos duas universidades de dois diferentes países, construído a partir de áreas comuns de extensão universitária. O programa, a partir de um sistema de financiamentos e contrapartidas, deve garantir o traslado e manutenção de uma equipe visitante (1 professor e 3 estudantes, podendo ainda agregar-se 1 técnico-administrativo), operando em parceria com uma equipe visitada, num trabalho de extensão de 4 a 6 meses.

O programa deve prever as possibilidades "ida" (visita única) e "ida-e-volta" (visita recíproca). Deve operar a partir de editais de propostas, que devem conter as informações sobre o projeto, bem como o aceite de ambas as instituições, dos governos e da(s) comunidade(s) relacionada(s). Por fim, o programa precisa prever um mecanismo de avaliação das conexões realizadas.

5.2. Instrumentos de conveniamento

Um programa de internacionalização da extensão universitária deve servir-se dos instrumentos já desenvolvidos para intercâmbios universitários, através de

– estabelecimento de convênios guarda-chuva entre ministérios da educação e chancelarias/ministérios de relações internacionais;

– adesão oficial das instituições interessadas;

– abertura de editais para projetos específicos de intercâmbio específicos, prevendo as equipes intercambiantes, anuência das comunidades, objetivos, métodos, formas de avaliação etc.;

– definição de contrapartidas financeiras e estruturais.

5.3. Especificidades da internacionalização da extensão

- intercâmbios de equipes extensionistas (docentes e/ou técnicos + estudantes) – em número limitado de acordo com os recursos disponibilizados – e não de indivíduos, meramente;
- períodos de intercâmbio compatíveis com os objetivos do programa (de 4 a 6 meses);
- compromisso de continuidade das ações das equipes em relação às comunidades relacionadas;
- atenção detalhada com relação aos processos preparatórios:
  - domínio básico da língua do país a ser visitado, pela equipe visitante (um período de preparação pode ser previsto nos projetos a serem submetidos a editais do programa);
  - instrumentalização da equipe visitante pela equipe visitada a respeito das condições locais de operação: geografia, história, cultura, política, economia etc.;
  - instrumentalização da equipe visitante pela equipe visitada a respeito das ações já desenvolvidas e de seus resultados, dos pontos fortes e frágeis dessas ações etc.;

5.4. Desenvolvimento de instrumentos de avaliação dos projetos e do programa como um todo

Os projetos deverão ser avaliados no médio prazo (um ou dois anos após o processo de intercâmbio), dando ênfase aos resultados obtidos. A avaliação deve tomar em consideração as mudanças produzidas pelo intercâmbio:

- nos programas das equipes de extensão envolvidas;
- nas comunidades relacionadas;
- na formação e expectativa profissional dos estudantes envolvidos;

- nas pesquisas e processos de ensino desenvolvidos pelos docentes e técnicos participantes;
- nos indicadores de internacionalização das instituições envolvidas.

O programa deve ser avaliado a partir dos resultados das avaliações dos projetos específicos, bem como de seus desdobramentos na cooperação técnica dos países envolvidos.

6. Financiamento e reciprocidades

O programa deverá prever as contrapartidas específicas (instituição visitante e instituição visitada) em termos de custos dos deslocamentos, da permanência e das ações que serão desenvolvidas.

Uma hipótese razoável é de que os convênios estabeleçam as seguintes formas de financiamento:

(1o.) despesas para intercâmbio de "ida" (Brasil>país estrangeiro).

- Pago pelo Programa: passagens aéreas entre o aeroporto mais próximo da universidade brasileira (visitante) e o aeroporto mais próximo da universidade estrangeira (visitante);

- Pago pelo Programa: bolsas mensais de auxílio para os participantes brasileiros;

- Pago pela universidade visitada: alojamento para a equipe brasileira;

- Pago pela universidade visitada: despesas de deslocamento em atividades de extensão previstas no projeto.

(2o.) despesas para intercâmbio de "volta" (equipe estrangeira>Brasil)

Invertem-se os papéis dos financiadores da etapa "ida".

Tomando como parâmetro outros programas de convênios internacionais, o custo dos projetos específicos de intercâmbio de visitação de equipes brasileiras a equipes estrangeiras pode ser estimado a partir dos seguintes valores:

(a) bolsas mensais para os participantes das equipes de intercâmbio extensionista:

- bolsas de intercâmbio para estudantes de graduação:
  - Europa, EUA, Japão e Oceania (Austrália/Nova Zelândia):
    valor idêntico ao Programa "Ciência Sem Fronteiras": € 870,00 /mês
  - América Latina, África, Ásia (menos Japão) e Oceania (menos Austrália/Nova Zelândia):
    50% das bolsas do Programa "Ciência Sem Fronteira": € 435,00 /mês
- bolsas de intercâmbio para professores ou técnico-administrativos coordenadores/orientadores de projetos de extensão:
  - Europa, EUA, Japão e Oceania (Austrália/Nova Zelândia):
    valor idêntico ao Estágio Pós-Doutoral CAPES para Europa: € 2.100,00 /mês
  - América Latina, África, Ásia (menos Japão) e Oceania (menos Austrália/Nova Zelândia):
    50% do valor de Estágio Pós-Doutoral CAPES para Europa: € 1.050,00 /mês
- bolsas de intercâmbio para técnico-administrativos colaboradores de projetos de extensão:
  - Europa, EUA, Japão e Oceania (Austrália/Nova Zelândia):
    70% do valor de Estágio Pós-Doutoral CAPES para Europa: € 1.470,00 /mês
  - América Latina, África, Ásia (menos Japão) e Oceania (menos Austrália/Nova Zelândia):
    35% do valor de Estágio Pós-Doutoral CAPES para Europa: € 735,00 /mês

Neste caso, o custo unitário, por exemplo, de uma equipe brasileira da Universidade Federal da Paraíba em visita a um país como Moçambique (Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo), por cinco (5) meses, com a participação de um docente coordenador, um técnico-administrativo colaborador e três estudantes bolsistas, pode ser estimado a partir da tabela abaixo indicada:

Categoria	Número de partici-pantes na equipe	Custo de passagens aéreas (ida e volta)*	Valor mensal unitário das bolsas	Meses	Custo total das bolsas	Custo total (passagens + bolsas)
Professor coordenador	1	US$ 2.481,00 (R$ 5.433,39)	€ 1.050,00 (R$ 3.129,00)	5	R$ 15.645,00	R$ 21.078,39
Técnico colaborador	1	US$ 2.481,00 (R$ 5.433,39)	€ 735,00 (R$ 2.190,30)	5	R$ 10.951,50	R$ 16.384,89
Estudantes bolsistas	3	US$ 7.443,00 (R$ 16.300,17)	€ 435,00 (R$ 1.296,30)	5	R$ 19.444,50	R$ 35.744,67
Custos operacionais estimados do programa: 25%						R$ 18.301,99
TOTAL						R$ 91.509,95

* US$ 1,00 = R$ 2,19 (câmbio em 21/10/2013); passagens cotadas por serviço de internet de comparação de preços.
** € 1,00 = R$ 2,98 (câmbio em 21/10/2013)

No quadro acima, os “custos operacionais” referem-se às despesas gerais de operação do programa como um todo: recursos humanos, tramitações de documentos, gastos com comunicação e divulgação etc. e não aos custos de um projeto específico, como o da hipótese acima.

Considerando o exemplo como uma configuração “média” de custos de deslocamento de uma equipe brasileira, e considerando editais dispostos a contemplar 100 (cem) projetos anuais de internacionalização da extensão, o custo total do programa/ano seria de aproximadamente R$ 9,2 milhões, o que corresponderia a cerca de 11% do PROEXT de 2013 ou a 1,2% do custo anual do Programa Ciência Sem Fronteiras[1]. O cálculo pode ser extrapolado de forma proporcional para números maiores de projetos apoiados (200, 500 etc.), embora os custos operacionais se reduzam à medida que a escala de execução aumenta.

É importante ressaltar que o formato acima pressupõe que os gastos de estadia e deslocamento interno no país visitado (seja na versão “ida” ou na versão “ida e volta”) correm por conta da instituição visitada, cujas características de atendimento deverão estar presentes no projeto submetido (alojamento institucional, alojamento solidário, bolsa auxílio moradia ou outro formato que seja adequado e acordado entre as partes).

7. Critérios de seleção das propostas

O sistema de submissão de propostas poderá ser ancorado no SIGPROJ/MEC, bem como o modelo do PROEXT-MEC poderá servir como base de estruturação de processos de seleção. O edital de um programa desta natureza deverá selecionar as propostas de projetos com base nos seguintes critérios:

– qualidade técnica das propostas apresentadas, através de plano de trabalho apresentado conjuntamente entre equipe brasileira e equipe estrangeira (objetivos; metodologia; ações previstas;

1 O orçamento do PROEXT-MEC em 2013 foi de aproximadamente R$ 85 milhões. O orçamento do Programa Ciência Fronteiras é/será de R$ 3,2 bilhões, ao longo de quatro anos (2012-2015), portanto – em média – R$ 800 milhões/ano. Fonte: MEC-Brasil.

resultados esperados; infraestrutura de recepção; atividades acadêmicas não-extensionistas);

- anuência de ambas as Reitorias;
- anuência das organizações que representam as comunidades não-acadêmicas relacionadas à proposta;
- situação consolidada das equipes em suas universidades locais;
- histórico de desenvolvimento de ações extensionistas similares, por parte de ambas as equipes, em seus respectivos países;
- currículo dos professores/técnicos proponentes;
- grau de inovação e de replicabilidade social das propostas;
- impactos esperados sobre a pesquisa e o ensino;
- expectativa de resultados a serem alcançados e de cooperações futuras;
- previsão de participação dos estudantes em disciplinas de cursos na universidade visitada;
- previsão de oferta de disciplina do professor visitante na universidade visitada;
- a existência de cursos preparatórios de língua estrangeira (do país a ser visitado) na universidade brasileira proponente;
- ênfase na relação sul-sul, com pelo menos 70% dos projetos aprovados direcionados à cooperação com a América Latina e Caribe, África e Ásia;
- distribuição equilibrada entre as diversas áreas do conhecimento e entre os diversos temas das extensão universitária.

8. CONCLUSÃO

A relação custo-benefício de um programa de internacionalização da extensão universitária com estas características é francamente favorável à sua realização. O crescimento acadêmico de professores, técnicos e estudantes, em contato com formas diversas de geografias, e experimentando metodologias de trabalho comunitário similares e diferentes ao mesmo tempo, representaria um salto qualitativo significativo na extensão universitária, na vida das comunidades envolvidas com os projetos e na formação dos estudantes brasileiros e estrangeiros, além de propiciar um impacto altamente positivo nas relações internacionais do Brasil com os demais países em desenvolvimento.